EDITAL Nº 033/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE ATITUS

Processo seletivo para ingresso de alunos nas turmas de 2027/1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Atitus em Parceria com o Centro De Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA)

1 ABERTURA

A Universidade Atitus, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 655, publicada no DOU de 05/08/2026, por meio do Pró-Reitor Acadêmico, das Direções das Escolas e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tornam públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas de 2027.1 dos Mestrados Acadêmicos em Psicologia, reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que constituirá das etapas a seguir:

2 CALENDÁRIO

O Processo Seletivo seguirá de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	Até 14/02/2027
Homologação das Inscrições	16/02/2027
Seleção	De 17 e 19/02/2027
Divulgação dos resultados	Até o dia 23/02/2027 - A ser enviado por e-mail
Matrículas	De 25 a 27/02/2027
Início das atividades acadêmicas (2027.1)	08/03/2027

2.1 As inscrições ocorrerão até o dia **14/02/2027,** deverão ser realizadas por meio do site.

2.2 A taxa de inscrição será no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais)

2.3 Para participar do **processo seletivo de Mestrado**, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando-o na matrícula até a conclusão da graduação.

MESTRADO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Psicologia	Psicologia ou áreas afins

2.4 A inscrição somente será homologada mediante a finalização do cadastro no site e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado até às 23h59 do dia **14/02/2027**, considerando o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a compensação bancária do boleto. Apenas as inscrições devidamente homologadas serão encaminhadas para a etapa de entrevista.

2.5 Sobre o processo seletivo: será agendado diretamente pela coordenação do PPG, por meio de e-mail, constando o dia e o horário, a ser realizada de forma online.

2.6 O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail, e dele não caberá recurso.

2.7 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

2.8 O candidato poderá ser reprovado pela coordenação e/ou direção do curso, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.9 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato com as orientações para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão de forma online pelo WhatsApp ou pelo site.

2.10 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso nas turmas 2027/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

2.11 Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital, no período posterior ao das inscrições especificado neste documento.

3 DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas com aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO E MATRÍCULA

4.1 Após a divulgação do resultado final o candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

4.2 Para fins de comprovação de titulação e efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar, os seguintes documentos:

a. Carteira de identidade e CPF;
b. Diploma do Curso de Graduação;

c. Na ausência do diploma, será aceito Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ficando o aluno responsável por apresentar o diploma definitivo no prazo máximo de 6 (seis) meses;

d. Histórico escolar da graduação;

e. Certidão de nascimento ou casamento;

f. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);

g. Título de eleitor;

h. Comprovante de endereço fiscal.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, no Regimento do respectivo Programa e nos instrumentos reguladores da Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

5.2 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Direção e Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Atitus.

5.3 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 23 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Luciano Antônio Reolon
Vice-Reitor Acadêmico
Universidade Atitus

Profa. Dra. Roberta de Almeida
Diretora da Escola de Saúde
Universidade Atitus

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO

1. O Programa de Pós-Graduação de mestrado em Psicologia está ofertando 20 (vinte) vagas, para alunos(as) regulares, sendo 20% do total das vagas destinadas às ações afirmativas para candidatos PCDs, autodeclarados negros, indígenas, quilombolas ou originários de comunidades tradicionais; vagas destinadas ao ingresso no período letivo 2027.1, de acordo com a ordem classificatória.

1.1 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão remanejadas a critério da respectiva Direção de Escola. O modelo de autodeclaração encontra-se no Anexo II deste edital.

2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia possui como área de concentração a **Psicologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

I. **Processos Psicossociais, Organizações e Gestão;**

II. **Processos Clínicos e de Avaliação.**

3. Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo por e-mail.

(a) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição disponível no site.

(b) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: http://lattes.cnpq.br/) ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado.

3.1 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão deletadas/descartadas.

4. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da ATITUS, dividido em duas etapas:

I. Análise do currículo - peso 3,0;
II. Entrevista individual com o candidato - peso 7,0.

4.1 A análise do currículo do candidato avaliará a titulação acadêmica, formações complementares, experiência em atividades de pesquisa, extensão e de produção científica e técnica. Também será avaliação a experiência profissional do/a candidato/a

4.2 Na entrevista o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa. Será solicitada a indicação de linha de pesquisa preferencial e de nomes de professores orientadores, dentro do quadro do curso.

4.2.1 As entrevistas serão agendadas pela coordenação do programa, de forma presencial ou online.

4.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará a desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

5. O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO (COR/RAÇA/IDENTIDADE)

Eu, _____ (Nome Completo)
CPF/Documento: _____

1. Raça/Cor (conforme IBGE):
( ) Branco(a)
( ) Preto(a)
( ) Pardo(a)
( ) Indígena
( ) Amarelo(a)
( ) Prefiro não declarar

2. Orientação Sexual:
( ) Heterossexual
( ) Gay / Lésbica
( ) Bissexual
( ) Pansexual
( ) Assexual
( ) Outra: _____
( ) Prefiro não declarar

3. Identidade de Gênero:
( ) Mulher Cis (não trans)
( ) Homem Cis (não trans)
( ) Mulher Trans
( ) Homem Trans
( ) Travesti
( ) Pessoa Não-Binária
( ) Outra: _____
( ) Prefiro não declarar

4. Nome Social (se aplicável): _____
Declaro que as informações acima são verdadeiras e representam a minha livre identificação.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

_____
Assinatura